

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL do Processo Nr 38-18-DE/CBM
(Processo Nr 38-18-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 30 de abril a 7 de maio de 2018**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Atendente de Central de Emergência de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de atendente de Central de Emergência (CACE)

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (Florianópolis).

1.3 Período de realização: 21 a 25 de maio de 2018.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o bombeiro para desempenho de atividades na central de emergência do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 18 vagas, para 1ª RBM, e 2 vagas para outras Corporações sendo distribuídas conforme inscrições e demandas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

3.1.1 concordar com os termos do edital;

3.1.2 estar autorizado por seu Cmt;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do BBM, que por sua vez, deverá realizar o preenchimento no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfj7WgJvWdWPQNPB9YHmv44t3Zcays4VCXaRiFfeEnTEYUpGw/viewform> até às 13h do dia 7 de maio de 2018.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.

5.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM até o dia 9 de maio de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O uniforme será operacional;

7.2 Para instrução, cada participante deverá trazer um notebook com sistema operacional

linux instalado (14.04 LTS).

7.3 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.

7.4 As situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, em 25 de maio de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA– Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino /CBMSC